



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0123/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DA MULHER** os advogados **Cíntia Guimarães Lima, OAB/BA nº. 61.550, Cláudia Leandra de Souza Borges Barros, OAB/BA nº. 35.506, Gabrielli de Carvalho Nascimento, OAB/BA nº. 69.526, Késsia Vitório Garrido Vieira, OAB/BA nº. 47.917, Ludmila Aguiar de Oliveira, OAB/BA nº. 23.908, Maria Neide Cruz Sampaio, OAB/BA nº. 30.316, Maria Zélia Lima Cavalcante, OAB/BA nº. 29.370, Miucha Pereira Bordoni, OAB/BA nº. 25.538, Rebeca de Santana da Silva, OAB/BA nº. 63.713, Roberta Ventura Dias de Freitas, OAB/BA nº. 47.673 e Samantha Mendonça Lins Bastos, OAB/BA nº. 40.926.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-Ba, 04 de março de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA